CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 14/07/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 823/2020.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA NATIEL VALGUEIRO BARROS (HERÓI DE GUERRA)".

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art.1° Fica denominada de **"RUA NATIEL VALGUEIRO BARROS (HERÓI DE GUERRA)"**, a via pública "Rua 03", localizada no Bairro da COHAB, tendo início na transversal da Av. Antônio Cavalcanti Novaes, como ponto de referência a esquina da Cadeia Pública e término na Rua Emílio Novaes Filho. (Anexo 01).

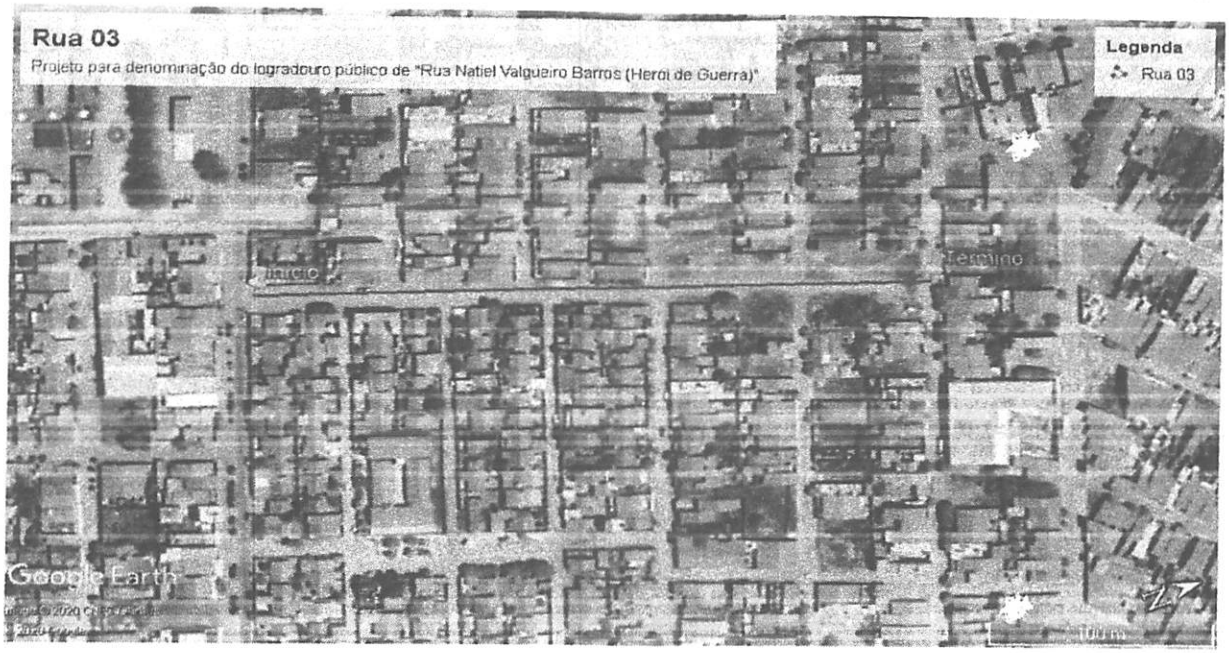
Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Anexo 01:


Rua 03
Projeto para denominação do logradouro público de "Rua Natiel Valgueiro Barros (Herói de Guerra)"
Legenda
Rua 03
Início
Término
Google Earth